



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2008**

**Referenda o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que autorizou a Exma. Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa a se ausentar do país, no período de 7.7 a 5.8.2008.**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT. nº 20046/2008.

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**REFERENDAR** o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que autorizou a Exma. Dra. EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, a se ausentar do país, com destino à América do Sul, no período de 7.7 a 5.8.2008, por ocasião de sua férias, de acordo com o art. 18, inc. XXXI, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2008.

*Silvia Vieira*  
**SILVIA DOS SANTOS VIEIRA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

VISTO:

  
**FCA. RITA A. ALBUQUERQUE**  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região